LEI MUNICIPAL Nº 086/2006
Data: 17 de agosto de 2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), considerando a Lei Municipal nº 045/2005, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Ficam suplementados por excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 045/2005, e Lei nº 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL**
17.02 **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEF**
12.361.0017.1.268000 Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (252).....R$ 200.000,00
12.361.0017.1.279000 Manutenção / reforma de escolas
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (258).....R$ 60.000,00
12.361.0017.2.289000 Aquisição de Veículos
44.90.00.00 Aplicações Diretas (268).....R$ 17.000,00
12.361.0017.2.291000 Aquisição de Material Permanente
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (270).....R$ 40.000,00
12.361.0017.2.293000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (272).....R$ 129.208,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (443).....R$ 15.007,57
12.361.0017.2.326000 Salários Professores/Suporte
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (305).....R$ 160.000,00
Total.....R$ 621.215,57

Art. 2 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária abaixo, face arrecadação conforme Convênio nº 9.548/2006-6.

21.00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
21.02 **F. M. S. – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

10.302.0021.1.395000 Construção unidades básicas saúde e Centro Reabilitação
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (355).....R$ 200.000,00

Art. 3 Decorrente do Termo de Convênio nº 9.524/2006-9 fica aberto crédito especial para conservação e manutenção da Rodovia SC 415, na dotação orçamentária:

13.00 **SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**
13.13 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
15.451.0013.2.187000 Ensaibramento de ruas e estradas
3.3.90.00.00 Aplicações diretas.....R$ 23.000,00

Art. 4 Fica aberto crédito especial e suplementado, por anulação, as dotações orçamentárias conforme segue:

I. Abertura de crédito especial

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**
17.01 **ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0017.2.279000 Manutenção / reforma de escolas
4.4.90.00.00 Aplicações diretas .....R$ 48.619,90

22.00 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
22.22 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0022.1.455000 Projeto Ação direta com as famílias
3.3.90.00.00 Aplicações diretas .....R$ 13.945,60

II. Suplementação

22.00 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
22.22 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.241.0022.1.444000 Centro de convivência de idosos
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (8923).....R$ 5.054,40
08.243.0022.1.447000 Projeto Sócio Educativo - crianças e adolescentes 06 a 14 anos
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (8925).....R$ 27.000,00
Total.....R$ 94.619,90

Art. 5 A suplementação e a abertura de crédito especial constante no art. 4º se dá por conta da anulação das dotações orçamentárias:

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**
17.01 **ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0017.1.286000 Construção de quadra poliesportiva em escolas
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (440).....R$ 48.619,90

22.00 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
22.22 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0022.1.451000 Implantação e Manutenção Centro Múltiplo Uso
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (404).....R$ 46.000,00
Total.....R$ 94.619,90

Art. 6 Fica aberto crédito especial por excesso de arrecadação, nas rubricas orçamentárias abaixo:

22.00 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
22.22 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0022.2.468000 Subvenção a APAE
3.3.90.00.00 Aplicações diretas.....R$ 4.313,76
08.244.0022.2.458000 Projeto de diagnostico sócio econômico (Cadum)
3.3.90.00.00 Aplicações diretas.....R$ 2.346,00
08.244.0022.1.455000 Projeto Ação direta com as famílias
3.3.90.00.00 Aplicações diretas.....R$ 17.201,00
Total.....R$ 23.860,76

Art. 7 Fica suplementado por superávit financeiro do exercício de 2005, no valor de R$ 29.043,84, e do corrente ano, no valor de R$ 11.856,63, relativo a recursos do Programa Nacional da Merenda Escolar, as seguintes dotações orçamentárias:

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL**
17.01 **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
12.361.0017.2.284000 Merenda escolar
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (263) – ano 2005.....R$ 27.897,90
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (263) – ano 2006.....R$ 10.974,63

19.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL**
19.01 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
12.365.0019.2.360000 Merenda escolar
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (327) – ano 2005.....R$ 1.145,94
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (327) – ano 2006.....R$ 882,00
Total.....R$ 40.900,47

Art. 8 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, por anulação:

04.00 **APOIO ADMINISTRATIVO**
04.04 **PROCURADORIA JURÍDICA**
04.061.0004.2.041000 Aquisição de material permanente
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (41).....R$ 10.000,00
04.061.0004.2.048000 Manutenção Procuradoria Jurídica
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (46).....R$ 10.000,00

10.00 **TURISMO EM MOVIMENTO**
10.10 **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE E CULTURA**
23.695.0010.2.122000 Manutenção do Departamento de Turismo
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (108).....R$ 5.000,00
23.695.0010.2.125000 Promoção e apoio a eventos
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (111).....R$ 15.000,00

11.00 **CONTROLE DO MEIO-AMBIENTE SUSTENTÁVEL**
11.11 **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE E CULTURA**
18.542.0011.2.131000 Consultoria
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (118).....R$ 5.500,00
18.542.0011.2.133000 Contratação de terceiros

3.3.90.00.00 Aplicações diretas (120).....R$ 7.000,00
18.542.0011.2.137000 Manutenção do Departamento de Meio-Ambiente
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (124).....R$ 10.000,00

12.00 **RESGATANDO NOSSA CULTURA**
12.12 **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE E CULTURA**
13.392.0012.2.165000 Apoio a eventos culturais
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (153).....R$ 5.000,00

13.00 **SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**
13.13 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
04.122.0013.2.174000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (162).....R$ 79.998,00
04.452.0013.2.176000 Manutenção (Contratação de serviços terceirizados)
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (164).....R$ 45.000,00
04.452.0013.2.177000 Manutenção – revitalização de pavimentos
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (165).....R$ 15.000,00
04.452.0013.2.180000 Manutenção e reforma de máquinas e veículos
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (168).....R$ 49.976,00
15.451.0013.2.187000 Ensaibramento de ruas e estradas
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (176).....R$ 15.000,00

16.00 **ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO**
16.16 **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
27.812.0016.2.260000 Projeto Verão Vida
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (243).....R$ 27.000,00

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**
17.01 **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
12.361.0017.2.278000 Manutenção / reforma de escola
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (257).....R$ 64.638,00

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL**
17.02 **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEF**
12.361.0017.2.326000 Salários Professores/ Suporte
3.1.90.00.00 Aplicações diretas (305).....R$ 266.040,00

19.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL**
19.01 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
12.365.0019.2.363000 Salário professores / suporte
3.1.90.00.00 Aplicações diretas (330).....R$ 108.633,00

21.00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
21.02 **F.M.S. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
10.302.0021.2.405000 Manutenção das Unidades de Saúde e Centro de Reabilitação
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (365).....R$ 56.620,00
Total.....R$ 795.405,00

Art. 9 As suplementações constantes no art. 8º ficam anuladas parcialmente nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 **APOIO ADMINISTRATIVO**
04.04 **PROCURADORIA JURÍDICA**
04.061.0004.2.042000 Advogados terceirizados/Assessorias
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (42).....R$ 25.994,00

10.00 **TURISMO EM MOVIMENTO**
10.10 **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE E CULTURA**
23.695.0010.2.119000 Consultoria
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (105).....R$ 5.000,00
23.695.0010.2.127000 Treinamento e capacitação profissional
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (113).....R$ 15.000,00

11.00 **CONTROLE DO MEIO-AMBIENTE SUSTENTÁVEL**
11.11 **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE E CULTURA**
18.542.0011.2.134000 Educação ambiental
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (121).....R$ 7.000,00
18.542.0011.1.143000 Programa de monitoramento ambiental
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (130).....R$ 10.000,00
18.542.0011.1.146000 Programa Resíduos Sólidos Municipais e Pesqueiros
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (133).....R$ 9.997,00

12.00 **RESGATANDO NOSSA CULTURA**
12.12 **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE E CULTURA**
13.392.0012.2.153000 Consultoria
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (140).....R$ 5.500,00
13.392.0012.2.154000 Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (141).....R$ 10.000,00
13.392.0012.2.159000 Implantação de feiras de artesanato
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (146).....R$ 7.000,00
13.392.0012.2.166000 Realização de Oficinas Culturais
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (154).....R$ 5.500,00
13.392.0012.2.168000 Revitalizar a cultura local
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (156).....R$ 4.500,00
13.392.0012.2.169000 Treinamento e capacitação profissional
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (157).....R$ 5.000,00

13.00 **SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**
13.13 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
04.122.0013.1.172000 Construção de capela mortuária
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (160).....R$ 9.997,00
04.452.0013.2.179000 Manutenção do trapiche do Pontal
3.3.90.00.00 Aplicações diretas (167).....R$ 9.997,00
06.181.0013.2.181000 Construção de salva-vidas
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (170).....R$ 9.997,00

15.451.0013.1.186000 Desapropriação de terrenos "Costa do Encanto"
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (175).....R$ 48.997,00
15.451.0013.1.194000 Pavimentação "Costa do Encanto"
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (183).....R$ 79.997,00

15.00 **APOIO A AGRICULTOR E A PESCADOR (PESCA)**
15.15 **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**
20.602.0015.1.226000 Aquisição embarcação para fiscalização da pesca
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (208).....R$ 19.999,00
20.602.0015.1.242000 Projeto especial desenvolvimento melhoria pesca artesanal, desapropriação de imóvel/dragagem Rio Saí Mirim
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (226).....R$ 9.999,00

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**
17.01 **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
12.361.0017.1.285000 Construção de quadra poliesportiva em escola
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (264).....R$ 64.638,00

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**
17.02 **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEF**
12.361.0017.2.328000 Implementação e valorização/equiparação salário professores
3.1.90.00.00 Aplicações diretas (307).....R$ 266.040,00

19.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL**
19.01 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
12.365.0019.2.364000 Implementação e valorização/equiparação salário professores
3.1.90.00.00 Aplicações diretas (331).....R$ 108.633,00

21.00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
21.02 **F.M.S. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
10.302.0021.2.415000 Reforma e Adequação do Pronto Atendimento 24 horas
4.4.90.00.00 Aplicações diretas (375).....R$ 56.620,00
Total das anulações.....R$ 795.405,00

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de agosto de 2006

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL